

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG

CNPJ – 18.158.261/0001-08

Av. Antônio Davi Ramos 340 – Centro

JUSTIFICATIVA

Apresenta-nos o pedido de licitação o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, responsável pela autorização de abertura do competente processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria, para gestão do Patrimônio Cultural e produção de todos os conjuntos documentais a serem enviados ao IEPHA e/ou cadastrados no sistema do ICMS do Patrimônio Cultural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 2021.

Sobre o presente procedimento a Comissão expõe o seguinte:

A Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, QUE DIZ:

É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando que a proposta de preço está dentro do praticado no mercado e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura necessita dos serviços prestados.

Diante do exposto, apoiando-se no dispositivo legal que rege a matéria, ou seja, a Lei 8.666/93 é favorável à conclusão do processo.

Douradoquara/MG, em 30 de Março de 2021.



Bárbara Alice Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG

CNPJ – 18.158.261/0001-08

Av. Antônio Davi Ramos 340 – Centro

EXTRATO DE CONTRATO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG, por seu representante, o Prefeito Municipal Flávio Resende De Sousa - TORNA PUBLICO o CONTRATO para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria para Gestão do Patrimônio Cultural e Produção de todos os conjuntos documentais a serem enviados ao IEPHA e/ou cadastrados no sistema do ICMS do Patrimônio Cultural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 2021, com a empresa **PRO-ARTE CONSULTORIA E EVENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 16.350,00 (Dezesesseis Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Decorrente do processo Licitatório N°. 038/2021 Dispensa N° 014/2021. Dotação Orçamentária 13.392.2.0063.1075.3390.390000 – 373 – Manutenção fundo municipal de preservação do Patrimônio Cultural - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 01/04/2021 à 31/12/2021. Flávio Resende de Sousa – Prefeito Municipal.

Certifico que o presente Contrato Administrativo decorrente do Processo Licitatório nº 038/2021, permaneceu fixado no mural desta Prefeitura no período de 01/04/21 à 23/04/21
Flávio Resende
Presidente C. P. L.